

PORTARIA Nº 216/DPG, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de fiscal substituto do Termo de Cessão de Uso 03/2023.

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso nº 03/2023	O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de 02 (duas) salas situadas no prédio do fórum da Comarca de Canarana, com as seguintes especificações: Sala 01 - localizada no Bloco 03 - no lado esquerdo na entrada principal do prédio; Sala 02 - localizada no Bloco 01 - denominada sala de xerox, com 3 endereço na R. Miraguai, 601 - Jardim Tropical, 78640-000, para a instalação do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Comarca de Canarana.	2025.0.000012394-

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo o servidor abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL do presente Termo;
- b) Ao Fiscal designado compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Lara Hauschil Romão.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9bbc2e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar